



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portaria Nº 02, de 29 de Janeiro de 2021** - Convoca os Profissionais da Educação Que Se Encontram na Chamada "População de Risco" Pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GYBQUSR21KTUACSEAB3HQA

Portarias



Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel Joaquim Alves, 196 – Bairro São João – CEP: 47700-000
Santana-Bahia - Tel.: 3484-3745
educacao@santana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Convoca os profissionais da educação que se encontram na chamada “população de risco” pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no diário oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 13/2020 e 54/2020, que dispõem sobre medidas sanitárias em decorrência da situação de emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Santana-BA;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera as doenças respiratórias crônicas descompensadas; doenças cardíacas crônicas; diabetes; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); imunossupressão; gestantes de alto risco; portadores de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica como grupo de risco a COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os profissionais da educação que se encontram na chamada população de risco para encaminhar a esta Secretaria documentação comprobatória de seu estado de saúde.

Parágrafo Único – a documentação mencionada no *caput* deste artigo deverá ser entregue no período de 1º/02 a 26/02/2021.

Art. 2º - Solicitar aos gestores escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal relação nominal dos alunos que se encontram na chamada população de risco com a devida documentação comprobatória de seu estado de saúde.

Parágrafo Único – a relação nominal com a devida documentação comprobatória de que trata o *caput* deste artigo deverá ser encaminhada a esta Secretaria no período de 8/02 a 26/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel Joaquim Alves, 196 – Bairro São João – CEP: 47700-000
Santana-Bahia - Tel.: 3484-3745
educacao@santana.ba.gov.br

Santana – Bahia, 29 de janeiro de 2021.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretaria de Educação
Decreto nº 003
de 4 de janeiro de 2021